



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 308/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1172/2022-SEMEC datado de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/10/2022** o Senhor **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 2982176 PC/PA e CPF nº 575.416.202-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.F. PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de novembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 308/2022

DECRETO Nº 308/2022

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1172/2022-SEMEC datado de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31/10/2022** o Senhor **FELISBERTO ABREU DIAS FILHO**, brasileiro, paraense, casado, portador do **RG nº 2982176 PC/PA** e **CPF nº 575.416.202-20**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – **CNEE-5**, da **E.M.E.F. PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D12E1F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/11/2022. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>